



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 086/2013 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA PROJECC ENGENHARIA LTDA-ME.

Processo nº: 23117.008336/2013-31

Pregão Eletrônico nº 364/2013

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sita na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.648.387/0001-18, neste ato representado pelo seu, Vice-Reitor, o Professor Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2.303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Avenida dos Jardins, 250 - Alameda dos Angelins 105 - Bairro Nova Uberlândia - CEP 38412-639, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa Projecc Engenharia LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.969.858/0001-10, estabelecida em Feira de Santana - BA na Rua José Pereira Mascarenhas, 635, Sala 02, Bairro Santa Mônica, CEP: 44.077-470 daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Sócio Diretor, o Sr. Luiz Claudio de Souza Sebastião portador do RG: 8380471 - SSP/SP inscrita no C.P.F. sob o nº 020.969.198-66, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.008336/2013-31, na modalidade Pregão Eletrônico nº 364/2013, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Tem o presente termo a finalidade de:

- 1) Acrescentar serviços que totalizam **R\$ 28.909,92 (vinte oito mil novicentos e nove reais e noventa e dois centavos);**
- 2) Suprimir serviços que totalizam **R\$ 455,52 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);**
- 3) Adequar o prazo de execução para **10/12/2014;**





Conforme justificativas anexadas nas folhas 860 a 866 do processo indicado na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

Em função dos acréscimos e supressões de serviços citados na cláusula primeira o valor global sairá de R\$ 769.900,00 (setecentos e sessenta e nove mil e novicentos reais) para R\$ 798.354,40 (setecentos e noventa e oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Programa Orçamentário: 61844
- Elemento de Despesa: 3390.39
- Fonte de Recurso: 250
- Nota de Empenho: 2014NE803129-05

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

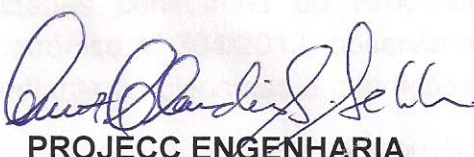
Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas

Uberlândia, 17 de novembro de 2014

  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA

Eduardo Nunes Guimarães  
Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor

  
PROJECC ENGENHARIA  
LTDA - ME

Luiz Claudio de Souza Sebastião  
Sócio Diretor

#### TESTEMUNHAS

  
Nome: Tarcísio Fernandes de Paula  
CPF: 029.938.376-80

  
Nome: Ácles Teixeira de Moraes  
CPF: 443.050.791-00